



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, indico a necessidade de intervenção do Poder Público na Rua Lagoa Juparanã, Cohab, distrito de Coqueiral, em razão das condições atuais da via. Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único, combinado com o artigo 166, inciso I, do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A via mencionada apresenta um grande buraco e irregularidades que comprometem a trafegabilidade e a segurança de pedestres e condutores, ocasionando transtornos aos moradores e usuários da localidade.

Por se tratar de via residencial, com fluxo diário de pessoas e veículos, faz-se necessária a atuação do Poder Público para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida à população local.

Diante disso, torna-se imprescindível a atuação da Secretaria competente para atendimento da demanda apresentada.

Aracruz/ES, 26 de janeiro de 2026

**DANDAN
Vereador**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003300300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003300300032003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em **26/01/2026 15:47**
Checksum: **86F3F458461FCD7A4640BEB1A8681CC539A855C6A51423C0A25FBA116490074E**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003300300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.